

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2022 MENSAGEM DE LEI Nº 009/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 005/2022, Mensagem de Lei nº 009/2022 em tela dispõe sobre autorizar abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para as despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto justifica-se tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento do Fundo Municipal do Esporte Amador.”

PARECER

Trata-se de o projeto de lei ordinária nº 005/2022, Mensagem de Lei nº 009/2022 em tela dispõe sobre autorizar abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para as despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Segundo o presente projeto justifica-se tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento do Fundo Municipal do Esporte Amador.

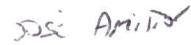
Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto, cabendo à Comissão de Finanças análise mais aprofundada sobre os recursos e cobertura dos créditos a serem abertos, principalmente, analisar sobre os investimentos obrigatórios na área de educação.

Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo **voto favorável** à proposta.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 09 de março de 2023.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro